

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3032/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora RITA DE CASSIA STRUCKEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora RITA DE CASSIA STRUCKEL, portadora da Cédula de Identidade RG no 4.221.019-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.472.149-00, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga; nomeada em 11 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, no período de 23 de outubro de 2014 a 21 de novembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA
MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Novembro 2014
DE Nº 10.219
UMUARAMA, 07 11 2014
Alu. Apripau
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS